



## **FRAS-LE S.A.**

CNPJ 88.610.126/0001/29

Companhia Aberta

### **Fato Relevante**

Em atendimento a Instrução CVM 358/2002 e a Instrução CVM 10/1980, a Fras-le (“Fras-le” ou “Companhia”) informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a compra de ações ordinárias de sua própria emissão (FRAS3), com as seguintes características:

Quantidade a ser adquirida: o limite de ações a ser adquirido pela Companhia é de até 3.000.000 ações ordinárias, que representam 4,81% do total de ações em circulação da Companhia;

Quantidade de ações em circulação: a quantidade de ações da Companhia em circulação é de 62.305.999 ações ordinárias;

Prazo do programa: máximo de 365 dias, iniciando em 5 de novembro de 2014, tendo como termo final o dia 4 de novembro de 2015, cabendo à Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;

Objetivo: as ações da Companhia adquiridas serão mantidas em tesouraria, podendo ser posteriormente canceladas ou alienadas;

Instituição financeira intermediária: as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação da Itaú Corretora de Valores S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Parte, CEP 04538-132, Itaim Bibi, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

A ata da RCA com a respectiva deliberação encontra-se disponível na página da rede mundial de computadores [www.fras-le.com](http://www.fras-le.com), relações com investidores.

O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para eventuais esclarecimentos através dos contatos [ri@fras-le.com](mailto:ri@fras-le.com) ou +55 (54) 3239-1517.

Caxias do Sul, 05 de novembro de 2014.

Vanderlei Novello  
Diretor de Relações com Investidores